

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017 ERRATA:
ONDE SE LÊ: FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.864.771/0001-47 (R\$1.772,00).
LEIA-SE: FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.864.771/0001-47 (R\$1.722,00).
Belém, 06 de dezembro de 2017
Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Presidente do TCM/PA

Protocolo: 257635

CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA, inscrito no CNPJ nº 04.789.665/0001-87 e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 26.989.715/0019-31.
OBJETO: Este convênio tem por objetivo a cooperação técnica e o intercâmbio de informações entre os órgãos convenientes, visando à obtenção de maior eficiência e tempestividade na adoção de providências necessárias relacionadas às matérias atinentes à administração pública municipal, notadamente no que se refere ao cumprimento das políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades sociais e meritórias.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua celebração.
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2017.
ENDEREÇO DOS CONVENIENTES: TCM-PA: Trav. Magno de Araújo, 474 – Telégrafo, CEP: 66.113-055, Belém – PA, e PROCURADORIA DA REPÚBLICA PARÁ – Rua Dom Romualdo de seixas, nº 1476, Bairro: Umarizal, CEP: 66055-200, Belém – PA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: TCM/PA: Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavareda Reis Junior e PROCURADORIA – Procurador-Chefe Dr. Alan Rogério Mansur Silva.

Protocolo: 257767

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
TERMO ADITIVO: Nº 02
CONTRATO: Nº 12/2015
DATA ASSINATURA: 30/11/2017
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original por mais (12) meses e alteração do valor do contrato.
VIGÊNCIA: 02/12/2017 a 02/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02101..Tribunal de Contas do Estado do Pará
Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro/Exercício Corrente
0301 - Tesouro/ Exercícios Anteriores
0112 - Patrimonial/Exercício Corrente
0312 - Patrimonial/Exercícios Anteriores
Natureza da despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica
Contenção de Crédito: 2017ND00390
CONTRATADA: PETRESE VARELA H.M. & CIA LTDA
ENDEREÇO: Passagem Bom Pastor nº 09, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA.
CNPJ: 04.095.645/0001-06
ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 257612

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 666-B/2017
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor THALLES COSTA Belo, Responsável à época, de que no dia 07.12.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará

o Processo nº 2015/50073-2, que trata da Prestação de Contas do FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2011, cuja Relatora é a Excelentíssima Conselheira Milene Dias da Cunha.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 01 de dezembro de 2017.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 258094

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 210/2017/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Vinicius Moraes da Costa, datado de 24/11/2017 (Protocolo nº 2017/508158), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;
RESOLVE:
Conceder ao servidor VINICIUS MORAES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200130, 10 (dez) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 02/09/2016 a 01/09/2017, para o período de 08 a 17/01/2018.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 05 de dezembro de 2017
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas do Estado, em exercício

Protocolo: 257941

PORTARIA Nº 211/2017/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Cezar Barroso dos Santos, datado de 01/12/2017 (Protocolo nº 2017/519118), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;
RESOLVE:
Conceder ao servidor CEZAR BARROSO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, matrícula nº 200129, Férias relativas ao período aquisitivo 08/07/2015 a 07/07/2016, sendo 12 (doze) dias para serem usufruídos no período de 08 a 19/01/2018, 12 (doze) dias no período de 02 a 13/04/2018 e 06 (seis) dias no período de 25 a 30/06/2018.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 05 de dezembro de 2017
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas do Estado, em exercício

Protocolo: 257943

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 8.196/2017-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos da declaração de suspeição protocolizada sob o nº 24440/2017, em 19/06/2017;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do requerimento protocolizado sob o nº 24479/2017, em 19/06/2017;
CONSIDERANDO que ambos foram acolhidos in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,
R E S O L V E:
I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3.134/2017-MP/PGJ, de 25/05/2017, publicada no D.O.E. de 31/05/2017.
II – INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a

apuração de fato narrado em supracitado requerimento, nos termos da Lei Estadual nº 5.810/1994.

III – DESIGNAR os servidores estáveis FELIPE CAMPOS LIMA (Presidente), MOISÉS BARCESSAT e JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS (Membros), para comporem a Comissão de Sindicância Investigatória que visa apurar as possíveis irregularidades constantes de referido requerimento.

IV – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, Parágrafo Único, do referido Diploma Legal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de novembro de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 8.414/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a criação e a regulamentação, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI), por meio da Resolução nº 012/2017-CPJ, de 6/11/2017, publicada no D.O.E. de 10/11/2017,
CONSIDERANDO os termos do Ofício Conjunto nº 001/2017-GSI/GAECO/MPPA, datado de 21/11/2017,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para comporem o Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI) e o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO), a contar de 21/11/2017, até ulterior deliberação.
ALEXANDRA SOUZA DA SILVA;
CLÓVIS DA SILVA FERRINA;
EDNA DE NAZARÉ BRITO;
GLEISSON NASCIMENTO DOS SANTOS;
JORGIVAN BRAGA LIMA;
JÓZIMO AZEVEDO BOTELHO;
MANOEL ALCÂNTARA DA PAIXÃO;
PATRÍCIA SOUSA RAMOS;
PAULO SÉRGIO RODRIGUES LIMA;
PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA;
RAIMUNDO MILITÃO LISBOA DAS MERCÊS; e
SAMUELSON YOITI IGAKI.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de dezembro de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 258027

PORTARIA N.º 584/2017-MP/SGJ-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês dezembro de 2017, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de novembro de 2017, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês dezembro de 2017, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 22 de novembro de 2017, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;
CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 08/12/2017 a 10/12/2017.
Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 04 de dezembro de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa.
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO: 08, 09 e 10/12/2017